



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7633/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO
01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS SERAFIM**, para exercer a função de OPERÁRIO, NÍVEL I, convocado pelo Edital nº 001/2024, de 01 de julho de 2024, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 10/07/2024, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 10 de julho de 2024

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES
DA SILVA:92238513604
Dados: 2024.07.10 09:48:29 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10 / 07 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

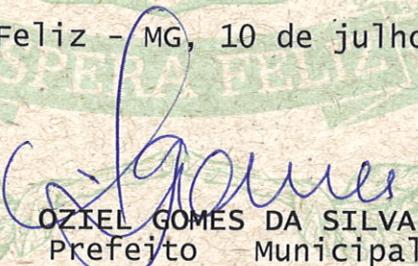
TERMO DE POSSE

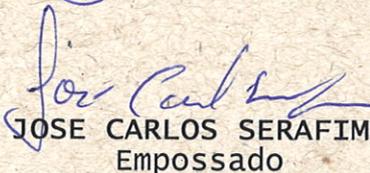
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data o servidor JOSE CARLOS SERAFIM, nomeado pela Portaria nº 7633/2024, de 10 de julho de 2024, para exercer a função pública de OPERÁRIO - NIVEL I, habilitado em Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

A servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

Espera Feliz - MG, 10 de julho de 2024.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSE CARLOS SERAFIM
Empossado